SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 31 de Outubro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2183

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2017 / 2018**

**Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes**

**1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás**

**2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia**

**Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara**

**Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia**

**Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia**

**Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis**

**Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE APORÉ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2019

PORTARIA FMS Nº 135/2019 - 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: JULIANA APARECIDA ESMERIA RODRIGUES, para em consulta medica especializada (URGENCIA E EMERGENCIA), com saída no dia 20/02/2019, e retorno para o dia 21/02/2019, conduzindo o veículo AMBULANCIA SPRINTER - PLACA PRR-1154, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE DESPESAS COM -01 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 35,00; E DESPESA COM -01 PERNOITE NO VALOR DE R$ 80,00. Totalizando um valor de R$ 115,00, (cento e quinze reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (20/02/2019).

***JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**F39EED38

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 157

**PORTARIA FMS Nº 157/2019 - 01 DE MARÇO DE 2019.**

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

**O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **SEBASTIÃO FERREIRA**, motorista, lotado no **Departamento de Transportes**, CPF nº 395.006.831-72, a realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes**,** para realização de retornos, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo **VAN DUCATO - PLACA - PRK-1245,** desta municipalidade, com saída no dia **06/03/2019,** e retorno previsto para o dia **08/03/2019**. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE ÀS DESPESAS COM -05 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 175,00, DESPESAS COM 02 PERNOITE NO VALOR DE R$ 160,00 E DESPESAS COM ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 250,00. TOTALIZANDO UM VALOR DE R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos primeiro dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (01/03/2019).

***JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**838A09BD

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
### PORTARIA DE VIAGEM Nº 173/2019

PORTARIA FMS Nº 173/2019 - 08 DE MARÇO DE 2019.

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de GOIANIA–GO e TRINDADE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para

realização de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veículo MICROONIBUS VOLARE - PLACA PRM-9684, desta municipalidade, com saída no dia 10/03/2019 e retorno para o dia 12/03/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos *REFERENTE ÀS DESPESAS COM -05 ALIMENTAÇÃO NO VALOR DE R$ 175,00; DESPESAS COM -02 PERNOITES NO VALOR DE R$ 160,00 E DESPESAS COM ABASTECIMENTO NO VALOR DE R$ 400,00, NO VALOR TOTAL DE R$ 735,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (08/03/2019).

***JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN***
Secretário de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**5147284A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 438**

PORTARIA FMS Nº 438/2019 - 25 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **959.014.691-00,** a realizar viagem à cidade de **JATAÍ - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente: **ILDA BARROS DE SAL**, para realização de retorno, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo **FIAT MOBI - PLACA - PQW-6105,** desta municipalidade com saída no dia **24/06/2019,** e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos ***REFERENTE DESPESAS COM: 02 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 70,00 (SETENTA REAIS).***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**847536C2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº806**

PORTARIA FMS Nº 806/2019 - 30 DE OUTUBRO DE 2019

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, CPF 854.919.771-87, por realizar viagem até a cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a secretária de saúde do município: *SILVANA FERNANDES DA SILVA,* para participar de reunião, do calendário de reiniões da comissão de intergestores tripartite – cit e da comissão intergestores bipartite- cib para ano de 2.019 com saída no dia 28/10/2019 e retorno para o dia 30/10/2019. Conduzindo o veiculo L200 - PLACA PRW-1589. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos *referente DESPESAS COM: 05 ALIMENTAÇÕES VALOR R$ 175,00; 01 PERNOITE VALOR R$ 160,00 TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (30/10/2019).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Patricia Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**423A518D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 802**

PORTARIA FMS Nº802/2019 - 29 DE OUTUBRO DE 2019

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento, CPF nº 876.577.241-53, por realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar paciente:APARECIDO BARBOSA FONSECA, para realização de retorno, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo: L200 /PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade, com saída no dia 21/10/2019 e retorno para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas: *Descriminado da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 70,00. Totalizando o valor de R$70,00. (setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (29/10/2019).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gislane Candida de Jesus Amaral
**Código Identificador:**3C20C508

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 803**

PORTARIA FMS Nº 803/2019 - 29 DE OUTUBRO DE 2019

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de JATAÍ-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes com tratamento clínico especializado (HEMODIALISE). Conduzido o veicúlo: L200/ PLACA: PQZ-7599, desta municipalidade com saída no dia 26/10/2019, e retorno para o mesmo dia. Devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas: *Descriminado da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 70,00. Totalizando o valor de R$ 70,00. (setenta reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (29/10/2019).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gislane Candida de Jesus Amaral
**Código Identificador:**28641717

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 804**

PORTARIA FMS Nº 804/2019 - 29 DE OUTUBRO DE 2019

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO FERREIRA, motorista, lotado no Departamento de Transportes, CPF nº 395.006.831-72, por realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente: CLARONICE ROSA SANTOS DORETO , para realização de retorno, exames e consultas médicas. Conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA / PLACA: PRT-9176. Com saída no dia: 22/10/2019, e retorno previsto para o dia: 24/10/2019, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas: *Descriminado da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 175,00. Despesas com 02pernoites R$ 160,00. Despesas com 01 abastecimento no valor de R$ 207,00. Totalizando o valor de R$ 542,00. (quinhentos e quarenta e dois reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (29/10/2019).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gislane Candida de Jesus Amaral
**Código Identificador:**2E6085B7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 805**

PORTARIA FMS Nº 805/2019 - 29 DE OUTUBRO DE 2019

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar ao servidor **OLIVEIRA SOUZA FLEURY**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF **nº 959.014.691-00**, por realizar viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar o paciente: **VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA** para realização de exames e consultas médicas, com saída no dia **25/10/2019** e retorno para o mesmo dia**.** Conduzindo o veículo: **l200 / PLACA: PQZ – 7599,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente despesas: ***Descriminado da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 70,00. Totalizando o valor de R$ 70,00. (setenta reais).***
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (29/10/2019).

***SILVANA FERNANDES DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Gislane Candida de Jesus Amaral
**Código Identificador:**165DD1A6

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINAÇU

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### CHAMAMENTO PÚBLICO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO,** através de sua **CPL, TORNA PÚBLICO** a abertura de procedimentos de licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO.

| CHAMAMENTO PÚBLICO | DATA | HORÁRIO | OBJETO |
|---|---|---|---|
| 001/2019 | 10/12/2019 | 08:30HS | CHAMAMENTO PÚ BLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇ ÃO SOCIAL NO Â MBITO DA SAÚDE (OSS) PARA O GERENCIAMENTO , OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUSSÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO |

Minaçu/GO 30 de Outubro de 2019

***SILVANE FERREIRA DOS SANTOS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Silvane Ferreira dos Santos
**Código Identificador:**36BFE6FE

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019037092**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de ressonância de crânio (com sedação)** ao(à) paciente **EZEQUIEL LEANDRO PIUNA DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária FBR Diagnosticos Medicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/25.311.158/0001-03, com sede na Rua 03 A, qd 65A, lote 06, Nº65, Setor Aeroporto Goiania/GO, CEP 74.075-090, no valor total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**7840C503

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019037090**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de dezembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame eletroencefalograma prolongado** de emergência ao(à) paciente **APARECIDO MOURA SANTOS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria FBR DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/25.311.158/0001-03, com sede na Rua 03 A, qd 65A, lote 06, Nº65, Setor Aeroporto Goiania/GO, CEP 74.075-090, Setor Aeroporto, no valor total de R$ 180,00 (cento oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de outubro de 2019.**

***ROSÂNGELA REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B8C46031

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036355**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;

CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **JEAN DA CONCEIÇÃO**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**68340E4E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036348**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **GLAYCON RODRIGO FREITAS SOUZA**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**FDD54F3F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036346**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência quìmica ao(à) paciente **SILVIO MACHADO MARTINS**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**DD70794E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036341**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **LUCIANO BATISTA ABREU ARAUJO**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AAAE973B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036338**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA**, referente ao mês de setembro/outubro de 2019 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192 (CASA DE RECUPERAÇÃO NOVO AMANHECER), CNPJ nº 21.889.235/0001-56, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Veredão, qd. Área, lt. JK, s/n, Bairro Chácaras, Acreúna/GO, CEP 75.960-000, fone (64) 3645-1485, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 29 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**ACC93280

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036278**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para dependência química ao(à) paciente **SIMONE OLIVEIRA SANTOS**, referente ao mês de novembro de 2019.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 14 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**57B7EF46

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019036275**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços de tratamento para transtornos mentais ao(à) paciente **NOELICE MARIANO**, referente ao mês de novembro de 2019 .

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto a Encore Centro de Reabilitação Eireli, CNPJ nº 29.468.282/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nueva Rosita, qd. 0001, lt. 53, s/n, Recreio Acapulco, Abadia de Goias/GO, CEP 75.345-000, fone (62) 9510-1221, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 14 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**8C82743E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032566**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (fisioterapia em UTI) ao (à) paciente **COSMO RODRIGUES DOS SANTOS.**

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária ANDREA ASSUNÇÃO NETO EIRELI (VITTA FISIO), inscrita no CNPJ nº 21214533/0001-46, estabelecida na Rua Nizo Jaime Gusmão, nº 369, Vila Amália, Rio Verde-GO, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 15 de outubro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**FEC64C80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019033360**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância VW/SAVEIRO VIDA AMB, ano 2016/2016, placa PQT-4321, cor branca, chassi 9BWKB45U7GP100626, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JR Pneus Eireli (Rone Pneus), com CNPJ nº 22.459.212/0001-74 , estabelecida na Rua Matrixa , qd. 01, lt. 10, sala 01, Setor Leontino, Mineiros-GO, fone (64) CEP-75.834-314, no valor total de R$ 2.541,00 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros, 25 de setembro de 2019.**

***ROSANGELA DE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EA02EDC1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019032377**

**A Secretária de Saúde do Município de Mineiros**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de fiscalização e controle dos Departamentos de Controle Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

**RESOLVE:**

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de

serviços no veículo CG-125 TITAN KS, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa KEK-0225, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde (Departamentos de Controle Sanitário).

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Johnson Castro De Freitas - ME (DUAS RODAS MOTOS MULTIMARCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 05.676.312/0001-33, localizada na Av. Jardim, s/n, Qd. 144, Lt. 05, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-2564, no valor total de R$ 609,00 (seiscentos e nove reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

**Mineiros,17 de setembro de 2019.**

***ROSÂNGELADE REZENDE AMORIM***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**95671166

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 2019034232
**MODALIDADE:** Ato de Dispensa de Licitação
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADA:** A empresa TENAX CONSTRUTORA LTDA, Inscrita no CNPJ 09457.809/0001-44.
**OBJETO:** Aquisição de vigas destinadas a integrar a estrutura da ponte sobre o córrego Tucaia, localizado na zona rural.
**VIGÊNCIA:** Vigera a contar da data de sua assinatura a 29 de novembro de 2019.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução a conta da dotação própria do vigente orçamento.
**DATA DE ASSINATURA:** 29 de outubro de 2019.

***ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2B78A2A9

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**CONVÊNIO - 2019036949**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE MINEIROS/GO e o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL DE MINEIROS - CONSEG.
**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a disponibilização de valor para despesas.
**BASE LEGAL:** As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e Lei Municipal nº. 1.786/2016.
**VIGÊNCIA:** O presente convenio vigerá da data de sua publicação a 31 de dezembro de 2019.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes da execução a conta da dotação própria do vigente orçamento.
**DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2019.

***ALEOMAR DE OLIVERIRA REZENDE***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**B51A78E7

---

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8345**

Nº Notificação: 8345
Ordem Serviço: 201901592
Data de Emissão: 04/09/2019

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**
Nome / Razão Social: RONALDO JOSE DA SILVA RODRIGUES
Nome Fantasia: RODRIGUES ESQUADRIAS DE ALUMINIO
Endereço: RUA TIMBIRAS, Qd. 05, Lt. 01, SN, ESQUINA COM RUA CAIAPOS - SETOR IORIS, MINEIROS - GO - 75834029
CPF / CNPJ: 32.637.511/0001-05
CCP: 74650

**NOTIFICAÇÃO**
**DO FATO -** O Contribuinte acima identificado encontra-se em débito com a Fazenda Municipal ao deixar de recolher por meio do DAS - Simples Nacional as receitas de prestação de serviços com incidência do Imposto Sobre Serviço - ISS discriminadas no Extrato Simples Nacional - PGDAS -D que constituíram sua receita bruta para o período de 06/219 como dispõe o artigo 17, inciso V, da LC 123/2006. O contribuinte se encontra como optante pelo Regime Unificado de Arrecadação - Simples Nacional devidos pelas ME'S e EPP'S , sendo responsável pelo recolhimento do ISS, abrangido por meio do Simples Nacional, nos termos dos incisos IV, III e I dos arts 21 e 22 da LC 123/2006, regulamentados especialmente pelo art 18 incisos I e II da Resolução CGSN nº 94/2011, com alterações dada pela Resolução CGSN n 155/2016;
**INFRAÇÃO -** O Contribuinte acima identificado deixou de comunicar sua exclusão obrigatória do Simples Nacional, em razão de possuir débito com a Fazenda Municipal incorrendo em situação de vedação ao Regime Especial Unificado de Arrecadação, o que constitui infração ao inciso II do art 30 da LC 123/2006.
**PENALIDADE -** Fica o contribuinte excluído do Simples Nacional com efeitos a partir de 01/01/2020, com fundamento no inciso I do art 29 da LC 123/2006 e, ainda, combinado com os arts 75 e 76 da Resolução CGSN 94/2011, observado o disposto no § 1º do Inciso VI do art. 76 da mesma resolução.
**IMPUGNAÇÃO -** O Contribuinte poderá apresentar impugnação dentro de 30(trinta) dias, a partir da ciência desta notificação. Informações sobre a impugnação podem ser obtidas junto ao atendimento da Secretaria da Fazenda do Município ou no departamento de fiscalização à Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.
**REGULARIZAÇÃO** - Na hipótese da ME ou EPP em relação aos débitos relativo ao período acima discriminado, no prazo de 30(trinta) dias contados da ciência desta notificação realizar a sua regularização mediante a comprovação do mesmo, será permitida a permanência da pessoa jurídica como optante pelo Simples Nacional, conforme disposto no § 2º do art 31 da LC 123/2006.
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 29/10/2019

***DEMIS ALAN RODRIGUES SILVA***
Fiscal Arrecadação
Mat. 5235

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**02BD5334

---

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

**PROCESSO N°**: 2019029776
**MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019.
**CONTRATANTE:** O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, inscrito no CNPJ nº 02.316.487/0001-41.

**EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI, inscrita no CNPJ 21.668.414/0001-63.
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Caixa d'agua e material hidráulico para atender a Lei Municipal 1917/2019.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
**DATA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2019.

***ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO***
Gestor do SAAE

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**AAFBE3F1

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

### MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2019

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS-EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 23.191.397/0001-41. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **047/2019**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DESTINADOS À PREMIAÇÃO DAS OLIMPÍADAS MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA, DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.021/2019 DE 11 DE JULHO DE 2019**;** **VIGÊNCIA:** INICIA-SE COM A ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO E EXTINGUE-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2019. **VALOR:** R$ 1.708,00**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0249.13.392.0005.2237-339031 (100).

**Publicado por:**
Ivanildo Pedro da Silva Filho
**Código Identificador:**AE60BB80

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004-154/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004-154/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: PRISCILLA ALBUQUERQUE FONSECA DUTRA.
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
**VIGÊNCIA:** 01/10/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**AD36C172

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-116/2018

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-116/2018**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: LUCILÉIA RAFAEL RODRIGUES - MEI.
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/11/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**C8B04842

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-151/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-151/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: DEIVIDY PEREIRA DA COSTA - MEI.
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/10/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**FBF2CD26

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA DE ABADIANIA-GO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 006/2019 (LEILOEIROS OFICIAIS): CREDENCIADO: **ANTONIO BRASIL II**, FOI CONSIDERADO APTO PARA O CARGO.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**4012638A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-209/2017

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 06-209/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: JOSÉ SEVERINO DAS CHAGAS - MEI.
**OBJETO**: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
**VALOR GLOBAL**: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
**VIGÊNCIA**: 01/09/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017.
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**713CA12F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-236/2017**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-236/2017**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA**: GONÇALINO FERREIRA DE MORAIS - MEI.
**OBJETO**: ALTERAÇÃO DOS DADOS REFERENTE AO VEÍCULO LOCADO. O CONTRATADO INFORMA: VEÍCULO FIAT PALIO FIRE WAY, ANO 2015/2016, PLACA PQE-5871, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, RENAVAN 01075595158.
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL N°. 099/2017
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**06B2F065

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 197/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: GMX PRODUTOS E SERVIÇOS.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.990,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**9C3777C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 198/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: MOVEIS CARVALHO LTDA EPP.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.656,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**12188AE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 199/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: COMERCIAL GOIS EIRELI - ME.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.145,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**1E498918

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 200/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 3.421,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**9371617F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 201/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.670,00 (OITO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**0A542227

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 202/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.151,85 (UM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP

**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**8F73DF3E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2019**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 203/2019**
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: MED. LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 8.466,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**422B5D44

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 204/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 1.238,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**11457B80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 205/2019**

**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
**CONTRATADA: VITAL MEDICA DIST. MOVEIS E EQ. HOSPITALAR LTDA.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 54.675,60 (CINQUENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
**VIGÊNCIA**: 01/08/2019 À 31/12/2019
**FUNDAMENTO**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 - SRP
**MAIORES INFORMAÇÕES**: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

***EDSON CLAYTON DIAS LOPES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Edson Clayton Dias Lopes
**Código Identificador:**74F595FD

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 147/2019. Licitação** Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, destinados a atender decisões liminares, desta municipalidade. **Valor Total:** R$ 107.137,74. **Vigência:** 30/10/2019 a 26/04/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2194.20190423-339032 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MONTE CRISTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME**. **Data**: 30/10/2019. **Signatário (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Outubro de 2019.

***ARETUSA GONÇALVES SILVA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**2E4CF69E

**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º 148/2019. Licitação** Dispensa de Licitação (Art. 24, Lei 8.666/93). **Objeto**: aquisição de forma emergencial de medicamentos, destinados a atender decisões liminares, desta municipalidade. **Valor Total:** R$ 5.508,00. **Vigência:** 30/10/2019 a 26/04/2020. **Recursos: Dotações Orçamentárias**:06.0601.10.301.1106.2194.20190423-339032 – Fonte: 102 – Recurso Financeiro: 60. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada**: **MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**. **Data**: 30/10/2019. **Signatário (contratante)**: Aretusa Gonçalves Silva, Gestora do FMS.

Acreúna-GO, 30 de Outubro de 2019.

***ARETUSA GONÇALVES SILVA***
Gestora do FMS

**Publicado por:**
Fábio Wesley da Silva
**Código Identificador:**4AEDDAA0

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO**
**AVISO DECISÃO IMPUGNAÇÃO**

**AVISO DECISÃO IMPUGNAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**

Comunicamos a decisão do Gestor com relação a impugnação do Edital interposto por Masel Prestadora de Serviços e Construções Ltda: Diante desses fundamentos, recebo a Impugnação proposta pela empresa MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA contra o Edital da Tomada de Preços n° 005/2019, no entanto nego-lhe provimento, mantendo-se os termos do referido ato convocatório. Decisão publicada na integra no site www.bomjesus.go.gov.br -

Bom Jesus-GO 30 de outubro de 2019

***DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA***
Presidente C.P.L.

**AVISO DECISAO IMPUGNAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

Comunicamos a decisão do Gestor com relação a impugnação do Edital interposto por Masel Prestadora de Serviços e Construções Ltda: Diante desses fundamentos, recebo a Impugnação proposta pela empresa MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA contra o Edital da Tomada de Preços n° 006/2019, no entanto nego-lhe provimento, mantendo-se os termos do referido ato convocatório. Decisão publicada na integra no site www.bomjesus.go.gov.br -

Bom Jesus-GO 30 de outubro de 2019

***DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA***
Presidente C.P.L.

**Publicado por:**
Eli Alves
**Código Identificador:**C8715901

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019. Contrato de Repasse **MCIDADES 880844/2018 – Operação 1062359-10 Governo Federal/Prefeitura de Itapirapuã**; CONTRATANTE:**MUNICÍPIODE ITAPIRAPUÃ /GO**, CONTRATADA: **PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **03.575.041/0001-02**. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICACOM TSD**. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MOD. TOMADA/ PREÇOS Nº 003/2019, VIGÊNCIA 03 MESES, PODENDO SER ALTERADA OU RECENDIDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO VALOR GLOBAL DE R$ 275.640,83.

Itapirapuã/23/10/2019.

**Publicado por:**
Tania-Mar Borges e Silva
**Código Identificador:**2D89CB35

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O Município de Jandaia, RESOLVE** declarar **dispensado de licitação**, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, a contratação da empresa **MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob número 26.995.529/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av C 17, S/N, Quadra 167, Lote 15, Sala 01, Bairro Setor Sudoeste, Goiânia – Goiás, no valor de **R$ 11.717,77 (onze mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos),** por meio da Dispensa de Licitação nº **125/2019,** cujo objeto é a **aquisição de materiais para laboratório (Hospital Municipal) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Jandaia - GO.**

Jandaia, 22 de outubro de 2019

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Maycon Naves Oliveira
**Código Identificador:**7C800CDE

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 186-2019**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 186/2019**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.697/0001-00. |
| Contratado: | **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob o nº 21.368.399/0001-38. |
| Objeto: | Aquisição de aparelho de Microscópio para atender as necessidades da Vigilância Epidemiológica do Município de Palestina de Goiás – GO. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinqüenta reais). |
| Dotação: | **PREVENÇÃO CONT. DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS 05 0507 10 301 0701 2038 449052 (214-016) 511** |
| Data da assinatura: | 30/10/2019 |
| Prazo de vigência: | 31/12/2019 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de outubro de 2019.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**24CEAB54

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 158.2019**

**DECRETO N.° 158, 30 de outubro de 2019.**

"Concede LICENÇA PRÊMIO e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO,** no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve

**DECRETAR:**

Art. 1º- LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal **LILIANE DE OLIVEIRA VERGILIO FIGUEREDO**, portadora do CPF nº 015.109.541-80, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 01/10/2019 a 01/01/2020.
Art. 2º- Este decreto passa vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2019.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE** GOIÁS, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

***VALDIVINO RODRIGUES BORGES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**DA7910A2

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 187-2019**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 187/2019**

| | |
|---|---|
| Contratante: | **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Palestina de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.628.063/0001-83. |
| Contratado: | **OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.270.077/0001-32. |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para realizar serviços de impressão de adesivos para veículos do Transporte Escolar do Município de Palestina de Goiás – GO. |
| Fundamento legal: | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 |
| Valor: | R$ 180,00 (Cento e oitenta reais). |
| Dotação: | **MANUTENÇAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 08 0801 12 361 0501 2015 339039 (115-049) 345** |
| Data da assinatura: | 30/10/2019 |
| Prazo de vigência: | 31/12/2019 |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 30 de outubro de 2019.

***SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO***
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**30E7A8BE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 343**

**PORTARIA Nº 343, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 018, de 04 de janeiro de 2019, e

**Considerando,** a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Iporá (GO)**, levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico, no dia **30 de outubro de 2019**;

**Considerando**, assim, que o servidor **Ronismar José de Jesus**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

**RESOLVE:**
**Art. 1º –** Conceder ao servidor **Ronismar José de Jesus**, matrícula nº 345, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 012.147.501-84, conta nº: 550.980-7, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando pacientes para fazer hemodiálise na Nefrocenter Centro Nefrológico**, no dia 30 de outubro de 2019, com horário previsto para saída às 07h30min do dia 30/10 e retorno previsto para as 14h00min do dia 30/10.

**Parágrafo Único –** Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2019.

***JONATAN HENRIQUE DE SOUZA***
Secretário Municipal de Saúde
Gestor FMS

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**6491A6F2

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 427/2019 PROCESSO DE DISPENSA Nº 650/2019**

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **lei 8666/93**, combinado com a alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **parecer jurídico nº 476/2019** e no **Decreto Municipal 073/2018**, fica dispensada a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresaOFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, sob o CNPJ Nº: 07.658.192/0001-77, no valor de R$1.000,00 (um mil reais) visando à contratação desta, onde a mesma está devidamente regularizadas, com o objetivo de fornecer mobiliário em geral – Mesa para Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.

Portelândia/GO, 30 de outubro de 2019.

***FLÁVIA ALVES FURTADO***
Secretária Municipal De Educação

**Publicado por:**
Jose Vinicius Menezes de Sousa
**Código Identificador:**90CBE245

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014-2019**

**PROCESSO Nº 014 Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás - PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2019, Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilometro, tipo caminhonete.**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 014/2019**, objetivando, a Aquisição de 01 (um) veículo, zero quilometro, tipo caminhonete, para o cumprimento das atribuições do Fundo Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

**CARDOSO PEÇAS E AUTOMÓVEIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.117.188/0001-31 estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 3.525ª, Vila Maria, Rio Verde - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | NOME ITEM | MARCA | QTDE | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Veículo tipo caminhonete cabine dupla (4x4), zero quilômetro - ano de fabricação 2019; Modelo 2019/2019 (ou posterior); Combustível - Diesel; (De acordo com especificações do Termo de Referencia) | MITSUBISHI MOTORS | 1 | UND | R$ 119.000,00 | R$ 119.000,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR** | | | | | | **R$ 119.000,00** |
| **TOTAL DO CERTAME** | | | | | | **R$ 119.000,00** |

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 119.000,00** (Cento e dezenove mil reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Palestina de Goiás - GO, 30 de outubro de 2019.

***CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES***
Secretaria do Bem Estar Social

**Publicado por:**
Sonia Aparecida Sousa Bueno
**Código Identificador:**81316099

